



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR Nº 01 , de 03 de fevereiro de 2015

Altera a composição do Grupo de Trabalho – Mineração.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Mineração, estabelecida pela Portaria 4ª CCR nº 11, de de 08 de Abril de 2014, que passa a ser a seguinte:

Membros Titulares

Dr. Darlan Airton Dias – Procurador da República (Coordenador do GT)

Dr. Antônio Arthur Barros Mendes – Procurador da República

Dra. Flávia Rigo Nóbrega – Procuradora da República

Membros Suplentes

Dr. Paulo Henrique Camargos Trazzi – Procurador da República

Dra. Fabiana Keylla Schneider – Procuradora da República


Apoio Técnico

Sidnei Luís da Cruz Zomer – Analista de Geologia/Perito

Art. 2º. O presente Grupo de Trabalho tem como objetivos: a) acompanhar a formulação do Novo Marco Regulatório do Setor Mineral; b) colaborar na formulação de roteiros de atuação e no levantamento de passivos ambientais da mineração, com fomento a criação de políticas públicas que levem à recuperação desses passivos, no bojo/do Projeto Mineração Legal, fase I, Estado do Espírito Santo.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá duração de 1 (um) ano para cumprimento dos seus objetivos, prorrogável mediante solicitação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SANDRA CUREAU
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora